



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2023

Às 14:00 (catorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 9/2023, que tem por objeto a *reforma e ampliação da edificação destinada a Unidade de Valorização de Recicláveis) UVR, localizado na Rua Professor José Leonardo Pauli esquina com a Rua Armando Florencio Tamiosso, Quadra 03, Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no Loteamento Parque Industrial, no Município de Mercedes – PR.* Participam do certame as empresas N.M. Rebelo ME, CNPJ n.º 19.128.521/0001-57 (doravante Rebelo); C K Engenharia Ltda., CNPJ n.º 39.757.119/0001-49 (doravante C K); Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83 (doravante Positivo); Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda., CNPJ n.º 44.243.332/0001-72 (doravante Ápice). As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que: a) a empresa Rebelo apresentou a documentação conforme solicitava o Edital; b) empresa C K apresentou Balanço patrimonial (subitem 7.1.4 “c” do Edital) de forma incompleta, visto que não foi possível verificar as Notas Explicativas (no que diz respeito à Obs. 3 do referido subitem); c) empresa Ápice apresentou documentação de qualificação técnica previsto no subitem 7.1.3 “e” do Edital com quantidades inferiores às solicitadas, referente à estrutura metálica para cobertura, conforme definição indicada no subitem mencionado; d) empresa Positivo apresentou documentação de qualificação técnica previsto no subitem 7.1.3 “e” do Edital com quantidades inferiores às solicitadas, especificamente no que diz respeito à estrutura metálica para cobertura, conforme definição indicada no subitem mencionado. A CPL declarou INABILITADAS, inicialmente, as empresas Ápice, C K, e Positivo. Declarou HABILITADA a empresa Rebelo. Os representantes das empresas participantes tiveram acesso a todos os documentos e puderam verificar, por si mesmos, o teor do conteúdo dos envelopes de habilitação de todas as empresas participantes. Considerando que não ocorreu apresentação formal de Termo de Renúncia, por parte das empresas participantes, o presidente da CPL informou que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes “B” - Proposta de Preços, de todas as empresas anteriormente participantes foram devidamente rubricados pelos representantes presentes na sessão de abertura do certame permanecem sob guarda da CPL até que seja possível dar sequência aos trabalhos. Decorridos os tramites relativos ao período recursal, a CPL dará sequência, publicando nos veículos oficiais e informando as participantes a data da nova sessão, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas devidamente habilitadas, após recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

va assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Jaqueline Stein
Membro


Felipe Kauan Weber
Presidente


Jéssica Gabriele Finckler
Membro

Licitantes:


N.M. Rebelo ME
CNPJ nº 19.128.521/0001-57


C.K. Engenharia Ltda.
CNPJ nº 39.757.119/0001-4


Ápice Projetos e Consultoria & Cia Ltda.,
CNPJ nº 44.243.332/0001-72


Positivo Construtora Ltda. ME
CNPJ nº 27.985.116/0001-83

